

**Lei RC Nº744/2019**

Origem do Projeto de Lei RC nº 033/2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA  
NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO  
DE BOM JESUS SC, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor em especial o Art. 69º I da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER aos habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **CUSTODIA MIRANDA PORTELLE**, a Rua Denominada de **RUA DO COMERCIO**, situada no Bairro Jardim Itália neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, aos 21 de Novembro de 2019.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal.